



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Número : GP/375/83

Assunto : Comunicação

De :

Ubá, 13 de junho de 1983.

ARQUIVE-SE
UBÁ, 16/9/83
Lionel

Ofício 001/83
Ass. 17/6/83

Senhor Presidente:

De conformidade com os termos descritos em correspondência dessa Egrégia Casa, sob o nº 013/83, de 16.05.83, solicitando-nos providências pertinentes ao posicionamento do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto, instalado provisoriamente nesta Prefeitura, cumprimos encarecer-lhe a especial fineza de que seja marcada uma Reunião com a COPASA/MG.- Companhia de Água e Saneamento do Estado de Minas Gerais nesta Prefeitura Municipal, para que sejam analisadas as possibilidades de paralização das atividades do SAAE, sugerindo-se a sua transferência para a COPASA/MG. localizada nesta cidade.

Quanto à destinação dos funcionários do SAAE, afiançamos-lhe que os mesmos serão aproveitados para os quadro funcional desta Prefeitura Municipal.

Reiterando-lhe nossas expressões de apreço e consideração, subscrivemos-nos,

Cordialmente,


José Bigonha Gazolla
Prefeito Municipal de Ubá

MQSC/mqsc.

Exmo. Sr.

Lincoln Rodrigues Costa

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

UBÁ-MG.